



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Edital nº 18/2019**  
**Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial**  
**Processo Seletivo para ingresso na Fase R2**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, diretor da Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca" - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso na fase de Prática Jurisdicional Tutelada – Residência 2 (R2) do Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial, mediante as regras constantes deste edital: **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – 1.1** O Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial, promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA), é caracterizado pela formação teórica e prática em ambiente forense, buscando o aperfeiçoamento profissional na atividade judicante, com vistas a proporcionar, além da formação acadêmica, as seguintes experiências: a) pesquisas jurídicas atinentes aos processos judiciais em tramitação; b) elaboração de minutas completas de despachos, decisões e sentenças; c) análise de petições, a fim de verificar a sua regularidade processual, a documentação que a instrua e o fundamento jurídico do pedido; d) colaboração em audiências presididas pelo magistrado preceptor; e) condução de audiências de conciliação e mediação definidas e/ou acompanhadas pelo magistrado preceptor e/ou participação em mutirão de conciliação. **1.2** A fase de "Residência 2 (R2) ou módulo Prática Jurisdicional Tutelada" corresponde a 360 horas/aula. Deve ser cumprida em, no máximo, 100 (cem) dias úteis, em ambiente forense (unidades judiciárias) da Região Metropolitana de João Pessoa, de Campina Grande ou no Núcleo Acadêmico, constituindo-se na prática de atos próprios de função judicante. **II – DO PRÉ-REQUISITO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO – 2.1** A participação neste processo seletivo requer como pré-requisito a frequência, com aprovação, nos Estudos Preparatórios Profissionalizantes - RESIDÊNCIA JUDICIAL 1(R1) do Curso de Preparação à Magistratura - CPM, com Residência Judicial, semestre 2019.1. **III – DAS INSCRIÇÕES – 3.1** As inscrições devem ser realizadas no período das **8h do dia 22 de julho de 2019 às 18h do dia 24 de julho de 2019**, exclusivamente através do endereço eletrônico <<https://forms.gle/BPYVzbrSXoTJpme7>>. **IV – DA PROVA – 4.1** O Processo Seletivo será realizado mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, relativos às disciplinas abaixo:

Disciplinas	Quesitos
Teoria da Decisão Judicial	02
Hermenêutica e argumentação JURÍDICA	02
Técnicas de Sumarização das Tutelas Cíveis	02
PRÁTICA DE TUTELA CAUTELAR CRIMINAL	03
técnicas de sentenças CÍVEIS	03
TÉCNICAS DE SENTENÇAS CRIMINAIS	03
técnicas de decisões e audiências cíveis	03
técnicas de decisões e audiências CRIMINAIS	03
Técnicas Autocompositivas – Conciliação e Mediação Cível	02
Técnicas Autocompositivas – Conciliação CRIMINAL	02

**4.2** A prova terá como objeto o conteúdo programático que segue anexo ao presente Edital (Anexo II). **4.3** A prova será composta de 25 (vinte e cinco) quesitos, de igual valor, e valerá, no máximo, 10,0 (dez) pontos. **V – DAS REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA – 5.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas. **5.2** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). **5.3** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início. **5.4** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas. **5.5** Não será admitido nenhum tipo de consulta a conteúdos ou comunicação entre candidatos durante a prova. **VI – DA DATA E LOCAL DA PROVA – 6.1** A prova de seleção será realizada no dia **25 de julho de 2019 das 19h às 22h**. **6.2** Em João Pessoa, a prova será realizada na Escola da Magistratura, localizada na rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, s/n Altiplano – João Pessoa – Paraíba. **6.3** Em Campina Grande, a prova será realizada na Escola da Magistratura, localizada na Rua Vice-Prefeito Antonio de Carvalho Souza, Liberdade, Campina Grande, PB, 58400-001 – Paraíba, Fórum Afonso Campos. **VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 7.1** A classificação será feita com base na ordem decrescente das notas obtidas na prova. **7.2** Em caso de igualdade de pontos na prova, para efeito de desempate, considerar-se-á o aluno que obtiver maior número de acertos na disciplina Técnicas de Decisões e Audiências Cíveis, secundariamente, o que tiver maior Coeficiente de Rendimento Escolar na Graduação, e em permanecendo o empate, o que tiver a maior idade. **VIII – DO RESULTADO E RECURSOS – 8.1** A lista dos alunos classificados será divulgada nas Secretarias e no portal da ESMA, a partir do dia **29 de julho de 2019**. **8.2** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado do processo seletivo poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do respectivo instrumento, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes. **8.3** Caso alguma questão venha a ser anulada, o seu valor em pontos será computado para todos os candidatos do certame, independentemente de terem recorrido. **IX – DA COMISSÃO EXAMINADORA – 9.1** A Comissão Examinadora será composta por 8 (oito) integrantes, dirigida pelo seu Presidente, que coordenará as atividades de execução a ela pertencentes. **9.2** Compete à Comissão Examinadora: a) Realizar a correção das provas; b) Dirimir controvérsias relativas ao processo seletivo; c) Analisar e julgar recursos interpostos do resultado. **9.3** Não poderão integrar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de candidatos inscritos. **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS – 10.1** A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas. **10.2** Os alunos/servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba só poderão ingressar no módulo "Residência 2 (R2), módulo Prática Jurisdicional Tutelada", caso haja compatibilidade de horários. **10.3** A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste edital. **10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, em conformidade com as normas pertinentes. **10.5** Os itens 8.2, dos Editais nº 41 e 42, publicados em 18 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações: **8.2. Será aprovado o aluno que atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco).**

João Pessoa, 20 de junho de 2019.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	21/06/2019
Período de Inscrição	22 a 24/07/2019
Realização da Prova	25/07/2019
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	29/07/2019
Prazo para Recurso	48 horas após a Divulgação do Resultado
Resultado dos Pedidos de Recursos	Até 02/08/2019
Divulgação do Resultado Final	Até 02/08/2019

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA**

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Teoria da Decisão Judicial	Teoria da decisão judicial. As várias concepções jusfilosóficas sobre a temática. As fontes do direito. Legislação/Constituição, precedentes e decisão judicial. Interpretação, argumentação e decisão judicial. Racionalidade e justificação das decisões judiciais. Legitimidade das decisões judiciais. Ativismo judicial. A criação judicial do direito. Os pronunciamentos do juiz no novo CPC. O papel dos precedentes judiciais no novo CPC. A (problemática) fundamentação das decisões judiciais no novo CPC.
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	Hermenêutica e Processo de Interpretação. Escolas Hermenêuticas. Teorias e Métodos Hermenêuticos. Hermenêutica Jurídica Contemporânea e Pós-positivismo Jurídico. Hermenêutica Constitucional e Argumentação para a Tutela dos Direitos Individuais.
Técnicas de Sumarização das Tutelas Cíveis	O direito fundamental à tutela jurisdicional adequada e tempestiva. A tutela jurisdicional diferenciada: conceito e características. Técnicas de sumarização das tutelas. Sumarização procedimental e sumarização material. Tutela diferenciada e economia processual. Adaptabilidade do procedimento às necessidades da causa (princípio da elasticidade). Discricionariedade judicial. Efetividade do processo. Redução do módulo da prova. Inversão do ônus da prova. Utilidade prática do provimento jurisdicional. Principais casos de tutela diferenciada: no processo de conhecimento, no processo cautelar, no processo de execução. Técnicas de cognição judicial: cognição superficial, sumária e exauriente; cognição parcial ou limitada e cognição plena. Combinação e cruzamentos de graus de cognição.
Prática de Tutela Cautelar Criminal	Medidas cautelares no processo penal: distinção entre cautelares reais, probatórias e pessoais. Medidas cautelares pessoais no processo penal. Prisão provisória: medida cautelar detentiva ou pré-cautelar/prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão domiciliar e prisão temporária. Pressupostos e fundamentos. Medidas cautelares diversas da prisão (Lei n.º 12.40/2011). Espécies e finalidades. Liberdade provisória com ou sem fiança. Diferenças entre relaxamento, revogação de prisão e concessão de liberdade provisória.
Técnicas de Sentenças Cíveis	Princípios Correlatos. Estrutura. Cumulação de Pretensões. Ônus de Sucumbência.
Técnicas de Sentenças Criminais	Sentença. Estrutura. Cabeçalho. Relatório. Motivação. Prejudiciais de mérito. <i>Emendatio libelli</i> . Mérito. Materialidade. Desclassificação. Autoria. Excludentes de punibilidade e antijuricidade. Dispositivo. Dosimetria. Critério trifásico. Aplicação das regras de concurso de delitos. Regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade. Conversão em restritiva de direitos e aplicação do Sursis. Manutenção ou imposição da prisão preventiva ou outra medida cautelar. Fixação de reparação à vítima. Providências finais.
Técnicas de Decisões e Audiências Cíveis	Atos processuais e atos do juiz. A decisão judicial: conceito, estrutura e classificação. Decisões Interlocutórias e Decisões de natureza mista. Decisões Interlocutórias de naturezas satisfativa e não satisfativa. Decisões Interlocutórias e a Cognição Judicial, em sentido vertical e em sentido horizontal. Principais decisões interlocutórias no procedimento comum cível: decisões de saneamento fora e durante a audiência preliminar; decisões em afirmação de incompetência absoluta e relativa; decisões proferidas nas exceções processuais; decisões proferidas em emenda da inicial; decisões proferidas em incidentes processuais; decisões proferidas em suspensão do processo e para a declaração de nulidades processuais e de inconstitucionalidade no controle difuso. Decisões interlocutórias e a aplicação dos princípios da economia processual, oralidade, concentração, imediatidade e interdependência dos atos processuais. Decisões interlocutórias e a aplicação do princípio da instrumentalidade das formas.
Técnicas de Decisões e Audiências Criminais	Aspectos formais da decisão interlocutória. Recebimento, manutenção e aditamento da denúncia. Absolvção sumária do art. 397 do CPP. Decisões que reconhecem a incompetência do juízo. Decisões que suspendem o processo. Decisões de pronúncia, impronúncia, absolvição sumária e desclassificação. Regramento da Audiência de Custódia.
Técnicas Autocompositivas – Conciliação e Mediação Cível	Aspectos Gerais da conciliação e da mediação no Poder Judiciário. A conciliação, o CNJ e os Tribunais Superiores. Mecanismos de solução dos conflitos. Mecanismos Alternativos de pacificação das lides junto ao Poder Judiciário. Semelhanças e diferenças. Negociação e suas técnicas. Negociação baseada em princípios. Valores e Percepção. A mediação e suas técnicas aplicadas ao processo judicial. A conciliação em audiência. Celebração do acordo: requisitos e efeitos. Consequências processuais da solução consensual da lide.
Técnicas Autocompositivas - Conciliação Criminal	Constituição Federal e justiça criminal consensual. Princípios informadores. Garantias constitucionais e acordos na persecução penal. Institutos despenalizados da Lei nº 9.099/95. Composição civil. Transação penal. Suspensão condicional do processo. Justiça restaurativa e justiça retributiva.